



PORTARIA Nº 126/2022

O Reitor da Universidade Católica de Pelotas, no uso de suas atribuições, considerando os termos do Art. 34, X, do Estatuto, bem como o disposto no processo nº 012859/2022,

DECIDE:

1. Convocar os discentes da Universidade Católica de Pelotas a elegerem a sua **representação no Conselho Universitário**, para mandato anual, obedecendo aos seguintes critérios:
 - 1 (um) representante do Centro de Ciências da Saúde, eleito por seus pares;
 - 1 (um) representante do Centro de Ciências Sociais e Tecnológicas, eleito por seus pares;
 - 1 (um) representante do Instituto Superior de Formação Humanística, eleito por seus pares.
2. Constituir Comissão composta pela Prof.^a **Ana Cláudia Vinholes Siqueira Lucas – Presidente**, pelo Prof. **Demócrito Francisco Primo dos Santos** e pela funcionária **Fabiane Bruneto Oliveira** para coordenar o processo de eleição e de apuração dos resultados, observando que:
 - todos os acadêmicos dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade, lotados nos respectivos Centros e Instituto, são considerados aptos a votar e a serem votados.
3. Determinar o dia **24 de agosto de 2022, quarta-feira**, para a eleição, a ser realizada no horário compreendido entre as 9 e 20 horas, por meio do **Portal Integrador**, conforme link: <http://integrador.ucpel.edu.br/>. Para realizar o login deverá ser utilizado o e-mail institucional e a respectiva senha. Recomenda-se a utilização de navegador *Google Chrome*.

Secretaria da Reitoria da Universidade Católica de Pelotas, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Dr. José Carlos Pereira Bachettini Júnior
Reitor